

DECRETO Nº. 34.396, DE 18/07/2018.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da estagiária abaixo descrita, com exercício na Secretaria de Habitação e Defesa Civil - SEHAB, conforme Memorando Nº 1010/2018 - GRH:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
29595	BRUNA FERREIRA MANTOVANI	07/08/18	06/08/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
Secretária de Habitação e Defesa Civil
(Interina)